



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a pintura/identificação de lombada no mesmo instante da sua implantação, tendo em vista a segurança do tráfego no local.**

**Senhor Presidente:**

Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a pintura/identificação de lombada no mesmo instante da sua implantação, tendo em vista a segurança do tráfego no local.

**Justificativa:**

Quando são solicitadas implantações de lombadas/redutores de velocidade nas ruas de nosso Município, uma equipe da Secretaria competente se direciona ao local para fins de atendimento. Porém, apenas vários dias depois que são realizadas as pinturas e demarcações destas lombadas. Ocorre que, durante esse período de tempo pelo qual as mesmas permanecem sem as devidas sinalizações, já é o suficiente para causar diversos problemas de tráfego nestes locais, até porque os munícipes não estão acostumados com tais modificações e por muitas vezes não as visualizam. Sem as devidas pinturas e demarcações, ficam despercebidas e os motoristas acabam passando pelas mesmas em alta velocidade, ocasionando frenagens bruscas e possíveis acidentes, inclusive entre os ocupantes dos veículos. Sendo assim, indica à Secretaria competente realizar simultaneamente os dois serviços: o de implantação das lombadas e o de suas pinturas, para que se evitem tais situações desagradáveis durante o tráfego de veículos nos locais modificados.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de outubro de 2023.**

**PROFESSOR FERNANDO**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

